



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## **MENSAGEM Nº 026/2023**

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Municipal nº. 026/2023 tem por finalidade solicitar autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para construção do Parque Ecológico do Município de Estrela d'Oeste.

Os recursos utilizados para o referido crédito adicional serão suportados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Vale a pena trazer à luz, o esclarecimento de que o recurso utilizado para o Crédito Adicional Suplementar está amparado no art. 41, inciso I e art. 43, §1 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.


Além disso, nos cumpre, enquanto órgão centralizador do planejamento e contabilidade municipal, cuidar pelo atingimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 31 de maio de 2023.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

<b>Câmara Municipal</b> <b>Estrela D' Oeste</b>
Protocolo nº <u>1719/2023</u>
Em <u>01/06/23</u>
Horário <u>14:28</u>
 Responsável





# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 026/2023

*"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste."*

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º**- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 4.109 de 06 de dezembro de 2022, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** para criação das seguintes dotações orçamentárias:

**Local: 020501 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Ficha: 058- 15.451.0003.1050.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.500.000,00**  
**4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**

**Artigo 2º**- O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o art. 41, inciso I e art. 43, §1 inciso I.

**Artigo 3º**- Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 4.013 de 24/11/2021, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 4.004 de 27/09/2022, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

**Artigo 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 31 de maio de 2023.

  
**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**Prefeito Municipal**